

FICHA DE ADESÃO 2016/2018

Projecto Conjunto de Formação-Ação (Aviso nº. 6/SI/2016)

Designação Social:
 Endereço Sede:
 Código Postal: - Localidade:
 Tels.: Tlm.: Fax:
 E-Mail: www:
 Natureza Juridica: Por Quotas: Outra, qual?
 NIPC: Ano Constituição Capital Social:
 Participação Capital: Nacional: % Individuais: %
 Estrangeiro: % Empresas: %

Estabelecimento (s) onde decorrerá(ão) a(s) acção(ões):

Morada: Nº. Colaboradores:
 Estatuto de PME certificado pelo IAPMEI: Micro: Pequena: Média:

Informações sobre a Actividade:

Ramo de Actividade: CAE:
 Data Início da actividade:
 Facturação (último ano): € Exportações %
 Nº. de colaboradores inscritos na Segurança Social (Dezembro/2016):
 Nome Responsável da Empresa: Função:
 Apresentou alguma candidatura ao Portugal 2020? Não: Sim:
 Se respondeu sim, identifique qual:

Áreas temáticas preferenciais de intervenção na Empresa (assinale com X a sua opção): (Empresários e Colaboradores)

Organização e Gestão
 Implementação de sistemas de gestão (Qualidade, Ambiente, SST, CIPR ou outros)

Cofinanciado por:

Objectivos do Programa:

Intensificar a formação de empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança, através de:

- Aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia da inovação, internacionalização e modernização das empresas;
- Aumento das capacidades de gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação;
- Promoção de ações de dinamização e sensibilização para a mudança e inovação;
- Promoção de ações de dinamização e sensibilização para a mudança e intercâmbio de boas práticas;
- Contribuição para a produção de bens e serviços transacionáveis e/ou internacionalizáveis.

Tipologia	Nº horas de Formação	Nº de horas de consultoria	TOTAL	Nº trabalhadores abrangidos por empresa	
				Formação	Consultoria
Micro (até 9 Trabalhadores)	75	100	175	2	2
Pequena (de 10 a 49 trabalhadores)	100	100	200	3 a 6	3
Média (de 50 a 249 trabalhadores)	125	155	280	3 a 8	3

Condições de elegibilidade:

- Ser Micro, Pequena ou Média empresa (até 249 trabalhadores) - certidão PME, site do IAPMEI;
- Estar situada na Região Norte - A localização do projecto corresponde à região onde se localizam os estabelecimentos das PME beneficiárias nos quais irá ser realizado o investimento;
- As PME participantes no projecto conjunto devem efectuar o referido registo e autenticação no Balcão 2020. Desta forma, é criada a sua área reservada na qual devem confirmar e completar os seus dados de caracterização de entidade que são usados nas suas candidaturas ao Portugal 2020;
- Obedecer à Regra de Auxílio Minimis dos apoios concedidos: não pode exceder 200.000 euros durante um período de três exercícios financeiros;
- Entrega do Acordo de Adesão e documentação.

A empresa cumpre os seguintes critérios:

- a) Cumpre as condições necessárias para o exercício da actividade;
- b) Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- c) Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respectivamente, a administração fiscal e a segurança social;
- d) Apresenta situação líquida positiva com referência ao ano pré-projecto ou através de balanço intercalar posterior, reportado até à data da candidatura e devidamente certificado por um Revisor Oficial de Contas;
- e) Não é uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de Junho;
- f) Não é uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de Junho;
- g) Não tem salários em atraso;
- h) Não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1º grau, bem como

Cofinanciado por:

por aquele que consigo viva em condições análogas à dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios num âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus;

- i) A empresa declara conhecer o regime legal do financiamento em que se enquadra esta iniciativa; condições de elegibilidade, condições e custo de comparticipação da empresa nos custos do projecto; obrigações da empresa no desenvolvimento do projecto. O projecto, em caso de aprovação, beneficiará de um incentivo de natureza não reembolsável e será concedido em função das despesas (gastos em termos contabilísticos) realizadas pelo promotor.

Os apoios a conceder no âmbito deste Programa revestem a forma de incentivo não reembolsável, aplicando-se os limites previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º do RECI.

O incentivo a conceder obedece ao regime de auxílio de minimis, ao qual o segundo outorgante se submeterá, e será calculado através da aplicação de uma taxa de 90% às despesas elegíveis, excluindo as remunerações dos/as activos/as empregados/as em formação durante o período normal de trabalho, conforme previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 50.º do RECI, sendo que os restantes 10% serão suportados através de auto- financiamento da empresa beneficiária.

Documentos/informação a entregar na candidatura:

1. Ficha de adesão;
2. Acordo de adesão;
3. Declaração de situação regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
4. Declaração de situação de empresa autónoma ou única;
5. Extracto e resumo das declarações de remunerações enviadas à Segurança Social referentes a Dezembro do ano anterior à inscrição;
6. Certidão permanente ou código;
7. Certificado PME;
8. IES do ano anterior;
9. Nome e função dos colaboradores a afectar ao projecto.

Declaração:

Declaro, para os devidos efeitos e sob compromisso de honra, que as informações prestadas são verdadeiras

Data: ___/___/201__

Carimbo da empresa e
assinatura do responsável:

Queiram, por favor, enviar para:

APCOR – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA CORTIÇA

Fax.: 22 747 40 49

E-mail: ctavares@apcor.pt

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Social Europeu